

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 8623-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **24 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Plataforma de Disparo de E-Mail Marketing**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para plataforma de disparo de e-mail marketing.</b> <b>Vigência: 01/10/2024 até 01/10/2025.</b>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 8634 / Residência Técnica – Aulas de Yoga**

Contratação Direta de serviços para Residência Técnica – Aulas de Yoga

### **Contratação Direta / 8557 / Elenco Coadjuvante**

Contratação Direta de serviços para Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 8623 / Plataforma de Disparo de E-Mail Marketing**

Contratação Direta de serviços para Plataforma de Disparo de E-Mail Marketing

### **Contratação Direta / 8650 / Direção Técnica Geral e Coordenação Artística**

Contratação Direta de serviços para Direção Técnica e Geral e Coordenação Artística

### **Contratação Direta / 8553 / Visagismo**

Contratação Direta de serviços para Visagismo

### **Aquisição de Bens / 8681 / Nobreak**

Aguardamos propostas até o dia 26/09/2024

### **Aquisição de Bens / 8589 / Ipad**

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2024

### **Aquisição de Bens / 8588/ MacBook**

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2024

### **Ato 111-24 / Contratação de Empresa Especializada para Serviços e Fornecimento, para Reestruturação de Cabeamento de Rede, Substituição e Instalação de Equipamentos**

Aguardamos propostas até o dia 30/09/2024

Esclarecimentos até o dia 27/09/2024

### **Aquisição de Bens / 8607 / Materiais de Escritório**

Aguardamos propostas até o dia 23/09/2024

### **Aquisição de Bens / 8391 / Bombo Pequeno**

Aguardamos propostas até o dia 23/09/2024

### **Prorrogação – Ato Convocatório 110-24 / Contratação de Empresa Para Obra Civil em Poço de Elevador**

Aguardamos propostas até o dia 23/09/2024

Esclarecimentos até o dia 16/09/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 8623 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PLATAFORMA DE DISPARO DE E-MAIL MARKETING**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	LEADLOVERS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 40.788,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Francielli Perpétuo

**Período de Divulgação:** 24/09/2024 a 25/09/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para plataforma de disparo de e-mail marketing.

Vigência: 01/10/2024 até 01/10/2025.

**Necessidade Institucional:**

A presente contratação tem como objetivo uma plataforma de disparo de e-mail marketing, como a plataforma antiga acabou vencendo o contrato e era em parceria com a sede, decidimos fazer a contratação direta da empresa Leadlovers pela própria Comunicação para a prestação de serviço citado acima.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

- j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

VII. Aquisição de licenças de softwares ou contratação de softwares como serviços;

X. Divulgação em mídia;